



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

038

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.598, de 24 de março de 2003.

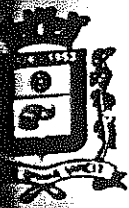
"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 041/03 - D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio de Termo de Aceitação de Doação, os bens descritos abaixo, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

Quantidade	Material
01	Armário baixo com 02 portas
17	Armário com 02 portas
02	Armário de aço (guarda-roupa)
02	Arquivo catálogo 15 gavetas
01	Arquivo catálogo 2 gavetas 3" x 5"
13	Arquivo de aço com 4 gavetas
01	Balança de mesa 15kg (U05)
01	Balcão de distribuição (D19)
05	Bancada para artes práticas I
01	Bancada para trabalho
56	Banco para refeitório
65	Banqueta estrutura metálica
01	Batedeira 20 litros (U06)
681	Cadeira
51	Cadeira plástica empilhável
02	Caldeirão a gás/vapor 200 L (K03)
02	Carro auxiliar
01	Carro cantoneira
01	Carro plataforma c/aba (c02)
06	Carro porta detritos
243	Carteira dupla c/ armação (5ª à 8ª séries)
01	Congelador vertical comercial (R01)
01	Corrediça em tubos (D18)
20	Cubo de madeira (400x400x400)
03	Duplicador a álcool
39	Estante de aço desmontável



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.598/02 - fls.03

24	Estante dupla para biblioteca
04	Estante para câmara frigorífica
03	Estrado de madeira para artes práticas
01	Extrator de sucos industrial
01	Fogão industrial (K01)
01	Guichê para devolução de louças (P09)
01	Lavatório odontológico
01	Liquidificador industrial (L05)
03	Máquina de calcular c/visor
04	Máquina de datilografia manual
01	Máquina descascadora (U01)
01	Mesa com 1 cuba (M23)
01	Mesa com 1 cuba (M27)
01	Mesa com 2 cubas (M24)
01	Mesa com 3 cubas (M26)
13	Mesa com 3 gavetas
01	Mesa com tampo em granito (M25)
04	Mesa para datilografia
01	Mesa para lavagem de recipientes (M09)
29	Mesa para refeitório
02	Mesa para reunião
01	Mesa para seleção de louças (M28)
21	Mesa sem gavetas
38	Mesa sem gavetas (sem painel)
01	Mesa tampo em aço inox com prateleira inferior (M 08)
02	Palco em madeira
01	Picador de carne (U02)
01	Prateleira para recipiente (P07)
01	Prateleira superior em tubos (P12)
01	Rampa de madeira
01	Refrigerador tipo doméstico (L03)
01	Refrigerador vertical comercial (R07)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de março de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.598/03 – fls.03.



IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc

